



**SOCIEDADE
CRISE E RECONFIGURAÇÕES**

VII CONGRESSO PORTUGUÊS DE SOCIOLOGIA

19 a 22 Junho 2012

Universidade do Porto - Faculdade de Letras - Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação

ÁREA TEMÁTICA: ST3 Pobreza, Exclusão Social e Políticas Sociais

PRECARIEDADE LABORAL EM SITUAÇÃO DE POBREZA: CONTRIBUTOS PARA UMA TIPOLOGIA

DIOGO, Fernando

Doutorado em Ciências Sociais, especialidade de Sociologia

Centro de Estudos Sociais da Universidade dos Açores

fdiogo@uac.pt

Resumo

Os dados estatísticos disponíveis permitem perceber que a precariedade no emprego afecta um número crescente de indivíduos. Concomitantemente, os discursos políticos e mediáticos sobre este processo social são omnipresentes. Contudo, os estudos sistemáticos sobre a temática não abundam, quer a nível nacional, quer a nível internacional, pelo que discursos e decisões políticas sobre o assunto não têm por base informações factuais aprofundadas.

Nesta comunicação, propomo-nos contribuir para a caracterização sistemática deste processo social, recorrendo a um inquérito por questionário aos beneficiários do Rendimento Social de Inserção que trabalham, e à reflexão enquadradora de Beck e Castels relativamente às transformações do mercado de trabalho e à definição de precariedade no emprego.

Os indivíduos em situação de pobreza que trabalham constituem uma população particularmente adequada para estudar a precariedade no emprego, quer por ser entre eles que se encontram todas as formas de precariedade, incluindo as mais extremas, quer porque se trata de uma categoria social em que a questão se coloca de forma persistente no tempo.

Na análise a apresentar, confrontam-se as diferentes formas de vinculação em relação ao emprego com as principais características sócio-demográficas dos inquiridos construindo-se diferentes perfis de ser precário. Com efeito, a precariedade no emprego não é um processo social homogéneo. Apesar da incerteza em relação ao futuro como denominador comum, existem formas de precariedade com diferentes graus de intensidade, porque mais ou menos afastadas da norma do emprego sem termo, havendo mesmo trabalhadores pobres caracterizados pela condição de efectivo. Os métodos de pesquisa de dados, compreendem as análises univariada, bivariada e multivariada (análise factorial das correspondências múltiplas). O inquérito aos beneficiários do RSI que trabalham tem como âmbito (e representatividade) os Açores e recorrer-se-á a dados nacionais (INE) e europeus (Eurostat) para contextualizar e aprofundar as questões abordadas. Neste sentido, partindo da análise de um estudo de caso, através da construção de tipos a utilizar em contexto mais vasto (quer sociológico, quer geográfico), esta comunicação é uma contribuição para a compreensão aprofundada deste processo social.

Abstract

The available Statistical data allow us to understand that the precariousness in the employment affects a growing number of individuals. Concomitantly, the political and media discourses on this social process are ever-present. However, systematic studies on the subject are scarce, either domestically or internationally, so speeches and policy decisions on the subject are not based on in-depth factual information.

In this communication, we will contribute to the systematic characterization of this social process, using a survey to the recipients of the Social Inclusion Income (RSI) that work, (the Portuguese Support Income Program), and the framework of Beck and Castels in what relates to the changes in the labor market and to the definition of precariousness in employment.

Individuals in poverty that work are a population particularly suitable for studying the precariousness in employment, either because it is among them that we can find all forms of precariousness, including the most extreme, either because it is a social category where that question arises in a persistent way in time.

In the presented analysis, we confront the different forms of employment contracts with the main socio-demographic characteristics of respondents, building up different profiles to be precarious. Indeed, the precariousness in the employment isn't a homogenous social process. Despite the uncertainty about the future as a common denominator, there are forms of precariousness with different degrees of intensity, because more or less away from the norm of employment without a limited duration. Furthermore, there are working poor characterized by the condition of a stable job.

The data research methods include univariate, bivariate and multivariate analysis (factor analysis of multiple correspondences). The survey of recipients of the RSI that work has as scope (and representation) the Azores islands and we will resort to national data (INE) and European (Eurostat) to contextualize and explore the issues addressed. In this sense, with the analysis of a case study as starting point, by building types to be used in a wider context (whether sociological or geographical), this communication is a contribution to a broader understanding of this social process.

Palavras-chave: precariedade, pobreza, emprego, perfil

Keywords: Precariousness, poverty, employment, profile

PAP0765

1. O que é a precariedade no emprego? Contributo para uma definição

Os dados estatísticos disponíveis permitem inferir que a precariedade no emprego afeta um número crescente de indivíduos. Concomitantemente, os discursos políticos e mediáticos sobre este processo social são omnipresentes. Contudo, os estudos sistemáticos sobre a temática não abundam, quer a nível nacional, quer a nível internacional, pelo que discursos e decisões políticas sobre o assunto não têm por base informações factuais aprofundadas.

Em nosso entender, a crescente relevância mediática e social do problema da precariedade assenta em dois processos que se sobrepõem. O primeiro tem como fulcro o aumento do número de indivíduos com formas atípicas de emprego. O segundo respeita à precarização de amplas franjas das classes médias, anteriormente ao abrigo deste fenómeno.

Esta precarização das classes médias merece duas reflexões importantes. Em primeiro lugar, ao contrário do que se passa noutros países da Europa, aos quais se recorre para ir buscar as teorias que são usadas para analisar a sociedade portuguesa, a precariedade não é algo de novo ou algo que afetasse apenas uma pequena margem de indivíduos em Portugal. No contexto português, as formas atípicas de emprego sempre afetaram um grande número de indivíduos. Havia, contudo (e ainda há) um efeito de ocultação proporcionado pela importação acrítica de teorias: o problema da precariedade das categorias sociais mais despossuídas, simplesmente, não fazia parte da agenda científica (nem da política ou da mediática) dado que não era considerado nas teorias importadas (por não ser relevante nas sociedades de origem, ao contrário de Portugal). Além disso, parte deste emprego precário era e é clandestino e marginal o que o torna uma cifra negra, isto é, difícil, senão impossível, de contabilizar e, como tal, fora das estatísticas e das preocupações científicas, políticas e mediáticas. Um efeito da fraca capacidade de regulação do Estado português. Finalmente, tenha-se em consideração que as categorias sociais tradicionalmente afetadas pela precariedade em Portugal, as frações mais despossuídas das classes populares, dificilmente tinham ou têm capacidade de impor uma qualquer questão como um problema social (Lenoir, 1990) e, conseqüentemente, como um assunto das agendas política, mediática e científica.

Em segundo lugar, o facto deste processo social ter passado a afetar um crescente número de indivíduos das classes médias levou a que estes se mobilizassem politicamente e se organizassem em movimentos que conseguiram dar visibilidade pública a esta questão como problema social (Lenoir, 1990). Um indicador desta crescente relevância social, mediática e política, da precariedade em Portugal respeita à emergência de movimentos contra a precariedade como o Ferve (Fartos Destes Recibos Verdes), o APRE! (Activistas Precários), a Plataforma dos Intermitentes do Espectáculo e do Audiovisual, os Precários Inflexíveis ou a ABIC (Associação de Bolseiros de Investigação Científica) e, mais recentemente, o Movimento Sem Emprego, que inclui a precariedade no seu manifesto. O movimento Ferve conseguiu mesmo colocar no léxico nacional a expressão “falsos recibos verdes” (Andrade, 2009: 17). Isto num contexto de crescente importância do problema da precariedade em sociedades onde, tradicionalmente, cientistas, jornalistas e políticos portugueses vão buscar as suas fontes de inspiração teórica, política e ideológica¹.

Nesta comunicação debruçar-nos-emos sobre a questão da precariedade laboral a partir das fações mais despossuídas das classes populares, recentrando-a nas categorias sociais mais distantes da norma do contrato sem termo, contribuindo para desocultar processos sociais com importante peso social e simbólico junto destas frações das classes populares.

Contudo, abordar o problema da precariedade no emprego implica, primeiro que tudo, definir este conceito, dado considerar-se que diferentes definições implicarão o recorte de grupos distintos, com características e dimensões distintas.

Portanto, emprego precário opõe-se a emprego fixo, sem termo, seguro. Define-se, pois, a precariedade, por exclusão de partes: é precário o que não é permanente ou efetivo. O que sai fora da “norma *standard*” (Oliveira, *et al.*, 2011: 29). Existem objeções a esta definição (Rebelo, 2002:76 e Diogo, 2010:29-30) mas estas são ultrapassáveis se considerarmos que o emprego precário é **involuntário** (Kovács, 2005: 2-3), ao contrário de outras formas atípicas de emprego como o de profissional liberal, e está, normalmente,

associado a **baixos rendimentos** e à **redução ou ausência de direitos sociais** (Santana e Centeno, 2000: 25-26, Rebelo, 2004:43, Kovács, 2005: 2-3, Duarte, 2009:44 e Dornelas *et al.*, 2010:10).

O caráter involuntário do emprego precário pode ser colocado em causa, sobretudo entre os jovens, devido ao facto destes estarem a estudar ou a fazerem estágios e, por isso, preferirem essa forma de emprego (Pais, 2001:167, 330 e 440 e Nkouatchet, 2005, Oliveira, *et al.*, 2011 e Oliveira e Carvalho, 2008). Contudo, no caso específico português, os jovens declaram trabalhar a prazo (um indicador de precariedade), sobretudo, de forma involuntária (Oliveira, *et al.*, 2011: 37). Convém, aliás, ter sempre presente que a precariedade no emprego é um processo social concomitante com o aumento do desemprego, estando com ele associado (Diogo, 2010: 30). E isto é particularmente verdade para os jovens, dados os valores de desemprego registados nesta categoria social. Neste contexto, o emprego precário é atrativo, mesmo preferindo-se um emprego mais seguro.

A análise da precariedade ganha em ter-se em consideração que esta não surge por si própria mas num contexto social, político e económico em mutação e associado às transformações sociais mais vastas que definem a transição em curso da modernidade para outra forma de organização social, ainda não claramente definida mas inequivocamente marcada por um maior individualismo e pelo desemprego de massas (Beck, 2005, Bajoit, 2003:2, Castel, 2009), assim como pelo aumento das desigualdades de rendimento nos países mais ricos (OCDE, 2011 e 2012:5).

2. A precariedade no emprego no contexto português

Em Portugal, a análise da precariedade no emprego é um problema que pouco tem sido estudado de forma compreensiva, não obstante algumas tentativas nos anos 90 para referenciar o fenómeno, desenvolvidas com o enquadramento do Observatório do Emprego e da Formação Profissional (Santana, *et al.*, 2000 e Rosa, *et al.*, 2000). É, sobretudo, com os esforços de Rebelo (2001, 2002 e 2004) e de Kovács *et al.* (2005) que o assunto ganha algum espaço na academia. Mais recentemente, Oliveira, Carvalho e Veloso (2008, 2011) e vários textos publicados no Observatório das Desigualdades (OD, 2012), debruçaram-se sobre esta temática. Assim como os nossos próprios trabalhos (Diogo, 2007 e 2010), para referir apenas alguns dos exemplos mais significativos.

Contudo, todos estes trabalhos apresentam uma característica comum. O seu âmbito é sempre limitado: ora não há representatividade em relação ao país, ora não inclui as várias dimensões da precariedade no emprego, ora apresenta as duas limitações. Assim, o único estudo que responde a esta dupla representatividade, estatística e conceptual, é o desenvolvido pelo Centro de Estudos Territoriais do ISCTE (CET, 2009). Neste estudo, as autoras consideram que “Cerca de 41.3% dos respondentes têm vínculos passíveis de traduzir condições de alguma precariedade – adicionando-se, à ausência de contrato (12.3%), os contratos a termo certo (20.4%), os contratos a termo incerto (6.9%) e a categoria recibos verdes cumprindo horário (1.7%) (...)” (CET, 2009: 23).

Contudo, os diversos estudos permitem uma primeira aproximação a algumas das categorias sociais mais afetadas pela precariedade no emprego, concretamente os jovens e as mulheres². A estas categorias podem acrescentar-se os mais desqualificados em termos escolares, a partir dos resultados de Rebelo (2001). Os nossos próprios estudos permitem antever que a precariedade no emprego está bastante disseminada entre os mais pobres (cf., por exemplo, Diogo, 2007), categoria que, em grande parte, se interceta com os mais desqualificados.

2.1. Dados Sóciodemográficos

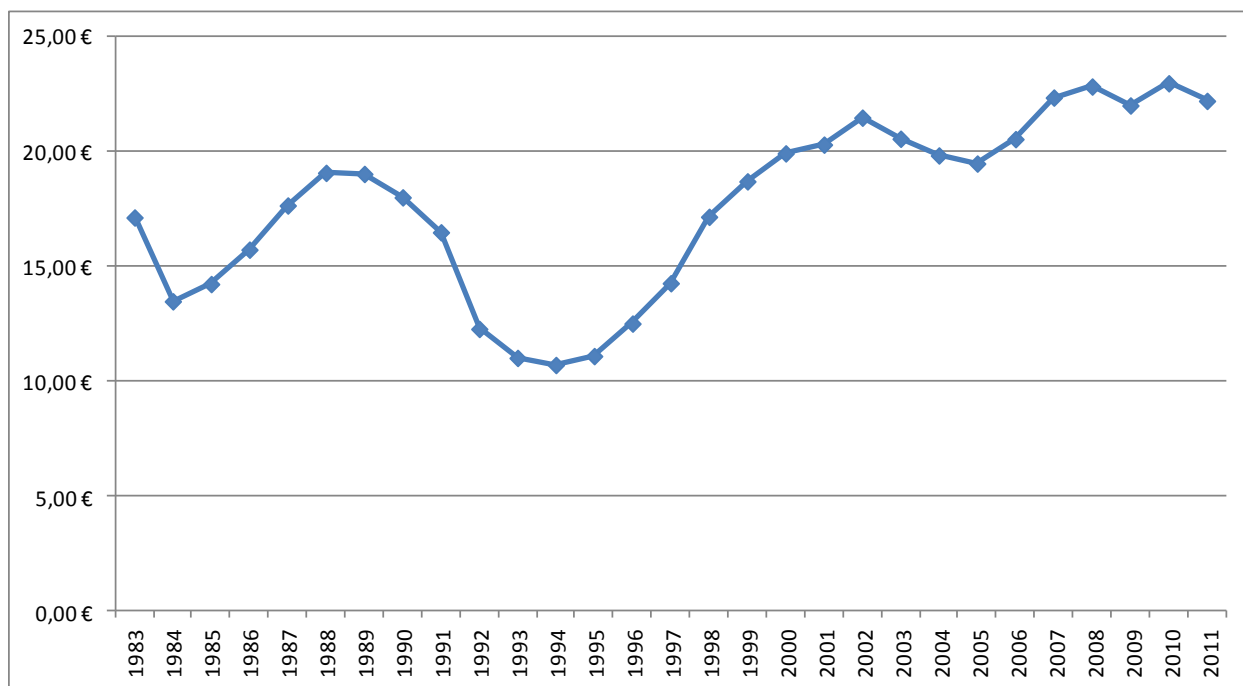
Para além da retórica política e mediática, até que ponto é que a precariedade na relação laboral é um fenómeno relevante na sociedade portuguesa, do ponto de vista do número de pessoas afetadas? Complementarmente aos dados fornecidos pelo estudo do CET acima apresentados, um dos poucos indicadores disponíveis respeita à taxa de contratos temporários (percentagem dos contratos temporários³ no

total dos contratos), sobretudo contratos a prazo. É um indicador limitado porque não compreende um elevado número de formas atípicas de relacionamento laboral que se enquadram dentro dos parâmetros da definição de precariedade no emprego acima apresentada. Assim, este indicador não contempla os falsos recibos verdes⁴ ou os indivíduos contratados oralmente para trabalhar à tarefa, à peça, ao quinhão ou por períodos de tempo limitados, situações muitas vezes vividas em clandestinidade. Sendo que a clandestinidade, por definição, implica situações não declaradas, para efeitos estatísticos ou outros.

Não obstante, este indicador apresenta uma singular vantagem sobre outras, e melhores, possibilidades teóricas: existe.

Figura 1.

% dos contratos não permanentes no total dos contratos em Portugal



Fonte: Pordata/INE, inquérito ao emprego

A sua análise, ao longo dos últimos 30 anos, permite observar um aumento gradual dos contratos temporários no total dos contratos, mau grado uma importante descida nos anos 90 (1989 a 1994, tendo atingido o seu ponto mais baixo em 1994, com 10.71% do total). Se em 1983 compreendiam 17.14% dos contratos, em 2011 os contratos temporários representavam 22.22%, entre um quinto e um quarto do total.

Podemos, portanto, considerar que 847 mil contratados a prazo (2011) representa um número relevante e estruturador do relacionamento dos portugueses com o trabalho, quer no contexto dos empregados, quer no da população portuguesa em geral. Mais ainda se considerarmos que se trata apenas de uma fração do total de situações de precariedade e se olharmos para o valor de 41.3% de situações precárias encontrado no estudo do CET para o conjunto dos trabalhadores portugueses.

3. Rendimento Social de Inserção e pobreza

Esta comunicação tem como foco, do ponto de vista empírico, os beneficiários do Rendimento Social de Inserção (RSI) que trabalham e os dados são representativos do arquipélago dos Açores. Mau grado os estereótipos difundidos pela imprensa e pelos responsáveis de alguns partidos políticos, bem presentes entre os próprios beneficiários (Diogo, 2002 e 2007), grande parte dos adultos beneficiários desta prestação social trabalha de forma mais ou menos regular. Com efeito, a condição de beneficiário trabalhador depende da

inserção num agregado familiar cujo rendimento *per capita*, mediante certas condições de cálculo, se encontra abaixo de determinado valor, definido para o conjunto da família. Ser pobre e trabalhador (e ser beneficiário do RSI e trabalhador) são condições compatíveis quando as famílias são numerosas e os rendimentos (de trabalho e outros) são baixos e/ou intermitentes. De notar, ainda, que a condição de beneficiário é diferente da de titular da prestação, este último respeita à pessoa que requiere o benefício e recebe a prestação, enquanto a condição de beneficiário respeita a todos os membros do agregado familiar que contam para o cálculo da prestação e que têm de estar disponíveis para os programas e ações de inserção.

4. Perfis de trabalhadores precários entre os beneficiários do RSI

4.1. Caracterização da amostra

Em termos gerais, a maioria dos beneficiários que trabalha são homens, constituindo 66% do total. Isto verifica-se dado que a maioria das mulheres beneficiárias em idade ativa são domésticas (Diogo, 2007) não diferindo muito, aliás, da situação geral dos Açores onde a taxa de atividade feminina é bem menor que a do país (Diogo, 2007b)⁵.

Quase todos têm entre 25 e 49 anos, com 75% dos casos. Apenas 13.9% e 11% têm 50 anos ou mais ou 24 anos ou menos, respetivamente. Trata-se, portanto, de uma população relativamente jovem.

Em termos das qualificações escolares, metade (54.6%) tem o 4º ano ou menos, 82.1% tem até ao 6º ano e apenas 3.3% tem mais do que o 9º ano. De notar que quase todos estes adultos ingressaram na escola numa altura em que o 9º ano ou o 6º ano eram as escolaridades obrigatórias. Estamos, portanto, em presença de um conjunto de indivíduos cuja escolaridade é muito baixa⁶ no contexto das gerações onde se inserem.

Ainda no que às qualificações respeita, observe-se que a profissão foi aprendida por si próprio para a maioria, quer vendendo os outros a fazer, quer através da prática (tentativa e erro) com 54.5%. Apenas 5.5% diz que aprendeu através de formação profissional ou na escola. O método tradicional de relação mestre-aprendiz contabiliza 6.9%, não constituindo, portanto, uma alternativa à escola. Com efeito, a relação de aprendizagem com outros apenas assume algum relevo quando é feita por um dos pais, normalmente o pai, com 28.3% do total⁷.

Aliás, quando confrontados diretamente com a questão de alguma vez terem feito formação profissional em algum momento da sua vida 78.1% indicaram que não.

Em termos profissionais, quase todos desenvolvem a sua atividade na construção civil, agricultura pescas e os serviços pessoais e domésticos, destacando-se as profissões de ajudante de pedreiro, cantoneiro de limpeza, empregada doméstica ou de limpeza, assim como as de pescador e operário agrícola ou de lavoura, bem como a de motorista (ligeiros e pesados)⁸.

Quadro 1. Vínculo

	%
Conta próp	9,6
Efetivo	42,0
A prazo	14,4
Contr oral (e R. Verde)	27,8
Outra sit (Vinc)	6,2
Total	100,0
	n 696

Finalmente, no que ao vínculo respeita, dois quintos é efetivo (42%). Isto significa que mais de metade do total dos indivíduos está envolvida em alguma forma de precariedade, com destaque para o conjunto constituído pelos contratos orais e recibos verdes, cerca de um quarto do total das situações. Note-se que o valor dos precários nesta amostra (58%) é significativamente maior do que o valor encontrado pelo CET (2009) para o conjunto da população portuguesa (41.3%). Contudo, não basta comparar os dois valores é, também, necessário ter em atenção a estrutura da variável vínculo, isto é a distribuição dos indivíduos pelos vários tipos de vínculos (categorias da variável). Neste caso, é observável, mau grado a não correspondência total das categorias da variável vínculo nos dois estudos, que os beneficiários do RSI são mais numerosos nas formas de precariedade mais afastadas da norma do emprego sem termo, enquanto no estudo do CET os indivíduos são mais numerosos na categoria de emprego precário mais próxima da norma, o contrato a prazo (com 20.4%). Nem todas as formas de vinculação precária são iguais. Com efeito, o emprego a prazo (ou termo certo) partilha com o contrato sem termo (ou efetivo) a existência de descontos para a Segurança Social e para os impostos, e, também, a proteção na doença e no desemprego, assim como a formação de direito para a reforma. Outros tipos de precariedade, dada a sua associação fácil com a clandestinidade, estão associadas à inexistência destas formas de dever e proteção sociais. Isto não obstante as formas contratuais contrato a prazo e efetivo divergirem em dois aspetos fundamentais i) no prazo da contratação e, ii) em regra, nas remunerações e no conjunto dos direitos sociais associados. Os contratados a prazo tendem a ter menores salários e menores coberturas sociais específicas (por exemplo, as relativas aos processos de contratação coletiva). Ainda assim, postulamos que o contrato a prazo é a forma de contratação precária mais próxima da norma.

4.2. Caracterização da precariedade em análise bivariada, o sexo e a idade

Uma questão importante a colocar radica na forma como a precariedade no emprego se relaciona com as principais variáveis sócio-demográficas, habitualmente bastante discriminadoras do relacionamento dos indivíduos com o emprego. Referimo-nos à idade e ao sexo. De notar que a escolaridade não revelou nenhum pode discriminador face à vinculação, algo que se compagina com o fato de 82.1% dos respondentes ter uma escolaridade igual ou inferior ao 6º ano, como acima vimos.

Quadro 1.

Vínculo por sexo, em %

	Masc	Femin
Conta próp	12,5%	3,0%
Efetivo	43,9%	37,9%
A prazo	13,8%	15,7%
Contr oral (e R. Verde)	26,1%	31,8%
Outra sit (Vinc)	3,8%	11,6%
Total	100,0%	100,0%

n 696

No que diz respeito ao sexo (quadro 1), a tendência de distribuição por tipo de vínculo, mostra que a grande diferença se faz no trabalho por conta própria, em que os homens são muito mais numerosos que as mulheres, mas também nas situações mais afastadas da norma, do contrato sem termo, em que as mulheres

estão em maior número. Em sentido inverso, a percentagem de homens efetivos é maior que a percentagem das mulheres na mesma situação. Quer dizer, as mulheres tendem a estar mais afastadas da norma do emprego efetivo que os homens, com a exceção da modalidade Conta Própria.

Se compaginarmos esta caracterização com o fato do número de mulheres beneficiárias que trabalham ser metade do efetivo masculino, percebemos que mesmo entre as categorias sociais mais despossuídas podemos observar uma clara desigualdade de género, no que ao emprego respeita.

Quadro 2.

Vínculo por idade (em categorias), em%

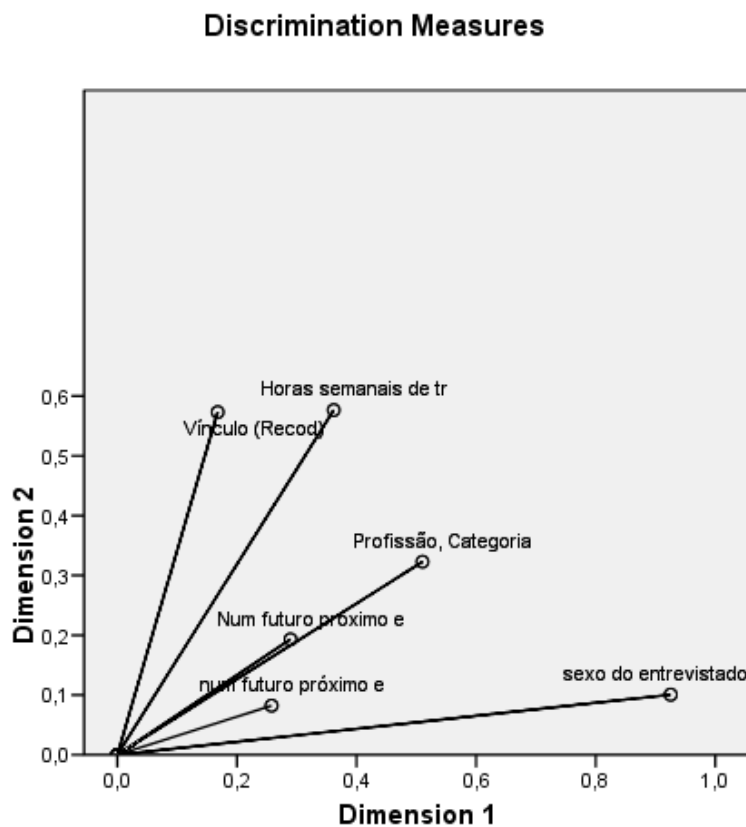
	<= 24 anos	25 a 49 anos	>= 50 anos
Conta Próp	2,8%	8,2%	22,2%
Efetivo	28,2%	43,6%	44,4%
A prazo	23,9%	14,2%	7,8%
Contr oral (e R. Verde)	42,3%	27,2%	20,0%
Outra sit (Vinc)	2,8%	6,8%	5,6%
Total	100,0%	100,0%	100,0%

n 696

A relação do vínculo com os grupos de idade permite verificar que os mais novos são substancialmente mais precários. Isto verifica-se por dois motivos, i) o valor da categoria Efetivo é sensivelmente menor, entre os mais novos, do que nas outras duas categorias, ii) em contrapartida, os mais novos são comparativamente mais numerosos nas categorias (contratos) A Prazo e Contrato Oral (incluindo recibos verdes). Para além desta diferença entre os que têm 24 anos ou menos e os restantes, a vinculação acaba por ser pouco sensível à idade por dois motivos i) dado que não se verificam diferenças substanciais entre os que têm 25 a 49 anos e os que têm 50 e mais anos, sobretudo no que à categoria efetivo respeita, e ii) o número de indivíduos com 24 anos ou menos é relativamente pequeno nesta população (como vimos anteriormente). Ainda assim, verifica-se que são os mais velhos que apresentam valores maiores na categoria Conta própria e menores na contratação a prazo.

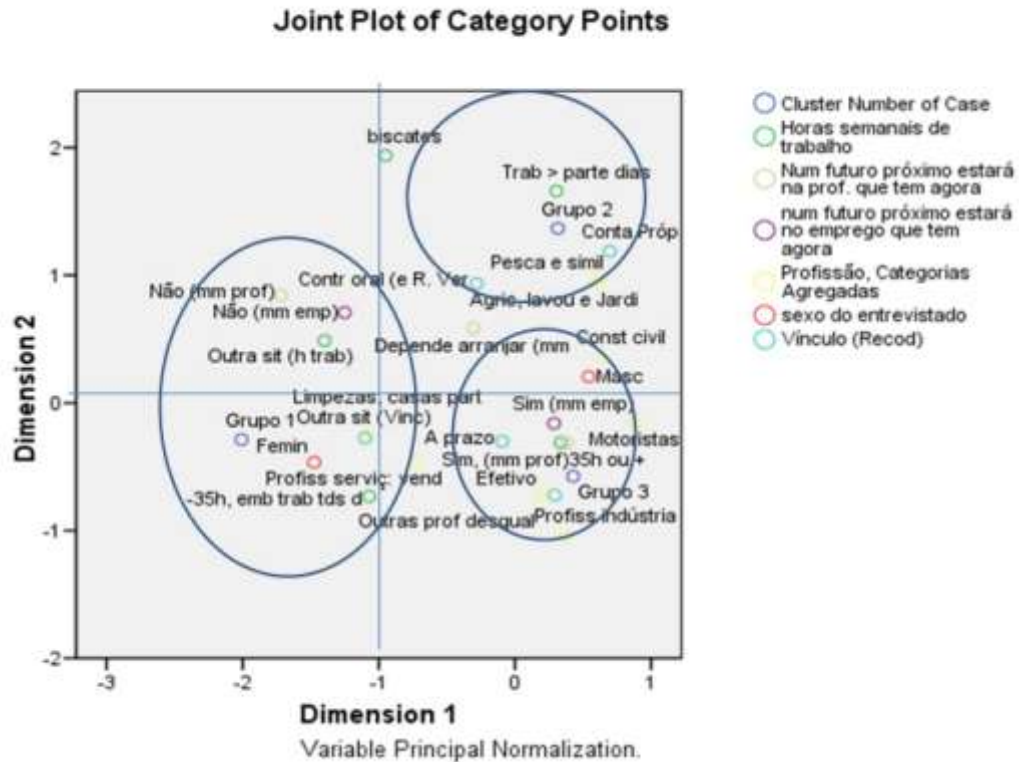
4.3. Análise de Correspondências Múltiplas

Figura 2.



Com os resultados da Análise das Correspondências Múltiplas (ACM) podemos, sobretudo, verificar que a dimensão 1 se estrutura à volta do sexo, enquanto a dimensão 2 é, claramente, a da precariedade no emprego, já que se define a partir de duas variáveis, o vínculo laboral e o número habitual de horas de trabalho por semana, que nos fornecem essa informação. São, portanto, estas as duas grandes dicotomias que dividem os indivíduos, em relação ao conjunto de variáveis em análise e respetivas categorias.

Figura 3.



Na figura 3 podemos observar três grupos ou tipos distintos, resultantes da ACM e estruturados com a ajuda da análise de Clusters e com os coeficientes de fusão a esta associados (Carvalho, 2008: 202).

Um primeiro grupo pode ser encontrado nos quadrantes do lado esquerdo. Neste caso, estamos em presença das mulheres, trabalhando em limpeza menos de 35h por semana, com vínculos precários, embora trabalhem todos os dias. Este conjunto define-se pela incerteza, quer em relação ao trabalho, quer em relação ao futuro. Assim, os seus membros declaram achar que não estarão na mesma profissão nem no mesmo trabalho num futuro próximo, têm contratos orais ou recibos verdes e revelam dificuldade em definir o número de horas de trabalho que realizam por semana.

Em segundo lugar, no quadrante superior direito, o grupo dos profissionais do sector primário, caracterizado pelo trabalho por conta própria e por ter trabalho a maior parte dos dias. Os profissionais da construção civil fazem a fronteira entre este grupo e o seguinte, situado no quadrante inferior direito do plano. Este último, é, sobretudo, caracterizado pela segurança em relação ao trabalho, dado que os seus elementos são efetivos e trabalham 35h ou mais por semana. Neste grupo, as profissões presentes são as de motorista, de profissionais dos serviços e vendedores e de profissionais da indústria, para além de um contingente de trabalhadores da construção civil, o grupo profissional mais numeroso neste universo. Ainda associado a este tipo está o sentimento de segurança no trabalho, dado que é aqui que se situam os que declaram que estarão na mesma profissão e no mesmo trabalho num futuro próximo. Enfim, podemos observar que não há uma categoria profissional dominante neste grupo, sendo que o que se destaca é, sobretudo, a estabilidade profissional.

A análise de Clusters permitiu encontrar o peso relativo dos diferentes grupos:

Quadro 3.

Número de casos em cada grupo⁹

Nome do grupo	Valor Abs.	%
1 - Mulheres nas limpezas e nos serviços pessoais e domésticos em situação de subemprego e precariedade, descontentes com a atividade que realizam.	153	22.0
2 - Homens, trabalhando na agricultura, construção civil e pescas, em situação de precariedade e posição incerta em relação ao futuro.	176	25.3
3 - Homens, sobretudo, trabalhando em várias atividades, com destaque para a construção civil, efetivos, com estabilidade no trabalho e sem desejo de mudar.	367	52.7
	696	100

Quer dizer, em contraste com o discurso sobre o “beneficiário malandro” (Diogo, 2007:164) podemos observar que sensivelmente metade dos beneficiários trabalhadores se inclui num grupo em que ser efetivo é a norma. Portanto, o problema dos indivíduos pobres trabalhadores, em parte, passa por outros fatores que não a questão do vínculo. Outro estudo (Diogo, 2007) permite-nos colocar a hipótese de que o que forja a elegibilidade deste grupo para o RSI (e, portanto, a sua situação de pobreza) deriva de três fatores: i) a dimensão da família, ii) os rendimentos de trabalho assegurados apenas por um dos adultos presentes (por vezes esse trabalhador é o único adulto do agregado, no caso das famílias monoparentais), algo muito associado a uma baixa taxa de atividade feminina e iii) o reduzido montante dos rendimentos do trabalho, por vezes associado à intermitência destes rendimentos.

Contudo, mais de metade dos indivíduos que são trabalhadores pobres vive situações diversificadas de precariedade. No que respeita ao perfil destes precários, a idade e a escolaridade não são discriminadoras dos perfis encontrados como, aliás, vimos anteriormente. Relembremos, no que respeita à primeira variável, que os diferentes grupos de idade se distribuem de forma mais ou menos homogeneia nas várias formas de relacionamento com o emprego e a profissão. Embora, tenhamos visto algumas diferenças entre os mais novos e os outros dois grupos de idade (cf. anexo 2) no que ao vínculo respeita. A questão que se coloca é a idade não caracteriza o vínculo dado que o peso dos mais novos no total da amostra é relativamente reduzido.

No que concerne à escolaridade, o que podemos observar é uma grande concentração de indivíduos nas escolaridades mais baixas o que retira à variável capacidade de contribuir para a construção dos tipos de beneficiário.

Retomando a questão dos grupos ou tipos obtidos, destaque-se a evidente desigualdade de género, na medida em que as mulheres estão, na sua grande maioria, em situação de subemprego (i.e. trabalham menos horas que o padrão, resta saber se por opção) e exercem profissões que são a extensão no mundo do trabalho das competências domésticas: nas limpezas, nas profissões de cuidado ou de serviço aos outros e nas profissões da cozinha.

De notar que no grupo 1, o das mulheres, a precariedade é máxima, quer em termos objetivos, dada a pluralidade de situações de precariedade face ao emprego que o caracterizam, quer em termos subjetivos, dadas as respostas em relação a ter num futuro próximo: i) a mesma profissão e ii) o mesmo emprego. Estas respostas vão no sentido de uma sobrerepresentação das rejeições destas duas possibilidades face ao conjunto da amostra¹⁰.

Feito este exercício de definição dos perfis dos beneficiários do RSI trabalhadores dos Açores em relação ao emprego e à precariedade estamos em condições de os cruzar com outros dados recolhidos sobre os valores em relação ao trabalho e ao emprego. Este novo exercício será apresentado noutra ocasião.

Conclusão

A precariedade no emprego é um processo social relevante na sociedade portuguesa conhecendo atualmente modificações importantes, há medida que categorias sociais antes ao abrigo dos seus efeitos se vão precarizando, designadamente as classes médias. Contudo, não se pode perder de vista que a precariedade é um processo social persistente no tempo, afetando, sobretudo, as classes populares. Não obstante, a relação das classes populares com a precariedade no emprego tem sido um objeto ignorado na sociologia portuguesa, como nas ciências sociais em geral, nos media e na esfera política, dada a sua relativa invisibilidade. Esta invisibilidade resulta, em nossa opinião, quer da incapacidade destas categorias sociais imporem esta questão como um problema social, quer da inexistência desta questão nas teorias importadas de outros contextos sociais para analisar a situação portuguesa (de forma mais ou menos acrítica) quer ainda da associação da precariedade a formas ilegais de contratação, muitas vezes afastadas da norma. Neste último caso, esta ilegalidade torna as situações de precariedade invisíveis ao aparelho estatístico e, como tal, invisíveis aos produtores de ciência, de opinião e de fatos políticos.

Não obstante, as situações de precariedade no emprego existem e, muito provavelmente, multiplicam-se junto das populações mais despossuídas, afetando um número muito relevante de indivíduos na sociedade portuguesa. Neste sentido, esta comunicação é uma contribuição para conhecer melhor este continente desconhecido, para desocultar a questão da relação com o trabalho e com o emprego das classes populares, em particular a precariedade no emprego.

Os nossos resultados, ainda que circunscritos geograficamente aos Açores¹¹, mostram uma pluralidade de vínculos em relação ao trabalho afetando de forma diferenciada as categorias mais despossuídas da população portuguesa. Quer dizer, apesar da pobreza, enquanto escassez de rendimentos, ser apanágio de todos os indivíduos incluídos na amostra, dado que essa é a característica fundadora da sua condição de beneficiários do RSI, e mesmo considerando que a elegibilidade para esta condição apenas abrange os mais pobres de entre os pobres, pode-se verificar que existem perfis distintos entre os beneficiários. Esta diversidade de perfis implica a necessidade de políticas sociais distintas, em ordem à maximização dos resultados. O que nesta comunicação se demonstra é que as políticas sociais nas áreas do emprego e da educação, por exemplo, não podem ser genéricas sobre pena de passarem ao lado de amplas franjas da população portuguesa.

Enfim, os beneficiários do RSI que trabalham são, portanto, agrupáveis em três tipos, dois dos quais caracterizam-se por uma situação precária em relação ao emprego, correspondendo, em conjunto, a sensivelmente metade desta população. Além disso, a precariedade em causa não é uniforme, sendo que a maioria dos indivíduos desenvolve atividades profissionais em que as formas de precariedade envolvidas são as mais extremas, isto é, as mais afastadas da norma do emprego sem termo. Muitas vezes, estas formas extremas de precariedade estão associadas a situações de ilegalidade. Mas não é só a questão dos tipos de precariedade que ressalta dos resultados, destaca-se, em particular, a situação das mulheres, em regra exercendo a sua atividade em situação de maior precariedade e em profissões que são a extensão no mundo de trabalho de competências domésticas associadas ao sexo feminino.

Bibliografia

- Alves, Natália (1998). Escola e trabalho: atitudes, projectos e trajectórias in Pais, José Machado e Cabral, Manuel Villaverde. *Jovens portuguesas hoje*: Oeiras, Celta, pp. 53-133.
- Andrade, Cristina, (2009). Dois anos a ferver. In Ferve, *Dois anos a Ferver: retratos da luta, balanço da precariedade*. Porto: Afrontamento, pp. 17-21.
- Bajoit, Guy (2003). *Le changement social: approche sociologique des sociétés occidentales contemporaines*. Paris: Armand Colin.
- Beck, Ulrich (2005). *Risk Society: Towards a New Modernity*. London: Sage.
- Carvalho, Helena (2008). *Análise Multivariada de Dados Qualitativos: Utilização da Análise de Correspondências Múltiplas com o SPSS*. Lisboa: Edições Sílabo.
- Castel, Robert (2009). *La montée des incertitudes: travail, protections, statut de l'individu*. Paris: Ed. du Seuil.
- CET (2009). *Necessidades em Portugal: tradição e tendências emergentes, resultados do inquérito por questionário*. Lisboa: TESE (policopiado).
- Cruz, Sofia Alexandra (2008). *Trabalhadores(as) e contextos de trabalho em centros comerciais portuenses: o caso das lojas de vestuário e de restauração*. Tese de Doutoramento, apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto para obtenção do grau de Doutor em Sociologia.
- Diogo, Fernando (2007). *Pobreza, Trabalho, Identidade*: Oeiras, Celta.
- Diogo, Fernando (2007b). Singularidades do trabalho feminino nos Açores: do macro ao microsocial. In Actas do VI Encontro de Sociologia dos Açores. Ponta Delgada: Centro de Estudos Sociais, pp. 89/101.
- Diogo, Fernando (2009). Activos altamente desqualificados e insucesso do sistema de ensino. In *Colóquio Desigualdades no Sistema Educativo: Percursos, Transições, Contextos*. Ponta Delgada: CES-UA/Observatório das Desigualdades, 22 de Junho.
- Diogo, Fernando (2010). Precários voláteis e trajectórias de emprego em carrossel, o caso dos beneficiários do RSI. *Fórum Sociológico*, nº 20, pp. 29-38.
- Diogo, Fernando e Roque, Ricardo (2002). *Caracterização dos perfis dos beneficiários do RMG: famílias monoparentais femininas*. Lisboa: Instituto para o Desenvolvimento Social.
- Dornelas, A. (coord.), Ministro, A., Lopes, F. R., Albuquerque, J. L., Paixão, M. M. e Santos, N. C. (2010). *Emprego, contratação colectiva de trabalho e protecção da mobilidade profissional em Portugal, Estudo elaborado por solicitação da Ministra do Trabalho e da Solidariedade Social*. Lisboa: Policopiado (documento de trabalho).
- Duarte, A. M. (2009). Significados e contornos sociais da precariedade. In Ferve, *Dois anos a Ferver: retratos da luta, balanço da precariedade*. Porto: Afrontamento, pp. 43-47.
- Kovács, Ilona (2005). Introdução. In Kovács, Ilona (org.). *Flexibilidade de emprego: riscos e oportunidades*. Oeiras: Celta, pp. 1-9.
- Lenoir, Remi (1990). Objet sociologique et problème social. In Champagne, Patrick; Lenoir, Pinto, Louis; Remi e Merllié, Dominique. *Initiation à la pratique sociologique*. Paris: Dunot, pp. 53/100.
- Nkouatchet, Raoul Nkuitchou (2005). La précarité de l'emploi au service de la prospérité du fast-food. *Sociologie du Travail*, nº 47, pp. 470-484.
- OCDE (2011). *Divided We Stand: Why Inequality Keeps Rising*. OECD Publishing.
- OECD (2012). *Economic Policy Reforms 2012: Going for Growth*. OECD Publishing.
- Oliveira, Luísa, Carvalho, Helena e Veloso, Luísa (2011). Formas atípicas de emprego juvenil na União Europeia. *Sociologia, Problemas e Práticas*. nº 66, pp. 27-48.

Oliveira, Luísa; Carvalho, Helena (2008). A precarização do emprego na Europa. *Dados*. vol. 51, nº 3, pp. 541-567. Recuperado em 17 de Abril de 2012 <http://redalyc.uaemex.mx/redalyc/pdf/218/21815805001.pdf>.

Pais, José Machado (2001). *Ganchos, tachos e biscates: jovens, trabalho e futuro*. Porto: Âmbar.

Rebelo, Glória (2001). *Emprego e formas de precariedade da actividade laboral: o caso de Portugal no contexto da EU*. Lisboa: Universidade Técnica de Lisboa, Dissertação de Doutoramento, 2 vol., policopiado.

Rebelo, Glória (2002). Para uma tipologia da precariedade da actividade laboral. *Organizações e Trabalho*. nº 28, pp. 69-85.

Rebelo, Glória (2004). *Flexibilidade e precariedade no trabalho: análise e diagnóstico*. Lisboa: Fundação Para a Ciência e Tecnologia.

Rosa, Maria Teresa (coord.), Pegado, Elsa, Saleiro, Sandra, Gonçalves, Fortunata e Duarte, Rosa (2000). *Trabalho precário, perspectivas de superação*. Lisboa: Observatório do Emprego e da Formação Profissional.

Santana, Vera e Centeno, Luís Gomes (coord.) (2000). *Formas de trabalho, trabalho temporário; subcontratação*. Lisboa: Observatório do Emprego e da Formação Profissional.

Fontes

Observatório das Desigualdades (2012). Recuperado em 23 de Abril <http://observatorio-das-desigualdades.cies.iscte.pt/index.jsp?page=search&lang=pt&query=precariedade>.

INE (2011). *Classificação Portuguesa das Profissões 2010*. Lisboa: INE. Recuperado em 8 de Maio de 2012 http://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_publicacoes&PUBLICACOESpub_boui=107961853&PUBLICACOESmodo=2

Pordata (2012a). Trabalhadores do sexo masculino por conta de outrem: total e por tipo de contrato – Portugal. Recuperado em 24 de Abril <http://www.pordata.pt/Portugal/Trabalhadores+do+sexo+masculino+por+conta+de+outrem+total+e+por+tipo+de+contrato-845>.

Pordata (2012b). Trabalhadores do sexo feminino por conta de outrem: total e por tipo de contrato – Portugal. Recuperado em 24 de Abril <http://www.pordata.pt/Portugal/Trabalhadores+do+sexo+feminino+por+conta+de+outrem+total+e+por+tipo+de+contrato-846>.

Eurostat (2012). Temporary employees as percentage of the total number of employees for a given sex and age group (%). Recuperado em 24 de Abril de 2012 <http://appsso.eurostat.ec.europa.eu/nui/setupDownloads.do>.

Anexo 1: Caracterização dos clusters (grupos) a partir das variáveis ativas na ACM

Grupo 1, categorias caracterizadoras

(acima da média da categoria na variável, por variável)

Categoria	% da cat.	% var (total)
Femin	96,1%	33,6
Limpezas, casas part e instit	65,0%	21,8%
Profiss serviç: vend, admi, restaur e s. pess	27,6%	15,7%
Contr oral (e R. Verde)	38,7%	27,8%
Outra sit (Vinc)	21,0%	6,2%
-35h, emb trab tds dias	31,4%	8,9%
biscates	9,9%	5,6%
Outra sit (h trab)	26,4%	7,5%
Depende arranjar (mm prof)	42,3%	28,8%
Não (mm prof)	25,2%	6,5%
Não (mm emp)	44,1%	14,2%

Mulheres nas limpezas e nos serviços pessoais e domésticos em situação de subemprego e precariedade, descontentes com a atividade que realizam.

Grupo 2, categorias caracterizadoras

(acima da média da categoria na variável, por variável)

Categoria	% da cat.	% var. (total)
Masc	93,2%	66,4%
Agric, lavou e Jardim	13,5%	5,8%
Const civil	42,3%	29,0%
Pesca e simil	29,4%	9,8%
Conta próp	30,4%	9,6%
Contr oral (e R. Verde)	57,7%	27,8%
Trab > parte dias	35,3%	9,8%
biscates	14,7%	5,6%
Depende arranjar (mm prof)	45,8%	28,8%

Homens, trabalhando na agricultura, construção civil e pescas, em situação de precariedade e posição incerta em relação ao futuro.

Grupo 3, categorias caracterizadoras

(acima da média da categoria na variável, por variável)

Categoria	% da cat	% var. (total)
Masc	79,6%	66,4%
Const civil	32,9%	29,0%
Motoristas	5,6%	3,7%
Outras prof desqual	9,0%	5,9%
Efetivo	65,0%	42,0%
A prazo	18,6%	14,4%
35h ou +	93,4%	68,2%
Sim, (mm prof)	81,9%	64,7%
Sim (mm emp)	96,4%	85,8%

Homens, sobretudo, trabalhando em várias atividades, com destaque para a construção civil, efetivos, com estabilidade no trabalho e sem desejo de mudar.

Anexo 2: idade cruzada com o vínculo

Idade, Por categorias * Vínculo

		Conta Próp	Efetivo	A prazo	Contr oral (e R. Verde)	Outra sit (Vinc)	Total
Idade, Por categorias	<= 24 anos	2,8%	28,2%	23,9%	42,3%	2,8%	100,0%
	25 a 49 anos	8,2%	43,6%	14,2%	27,2%	6,8%	100,0%
	>= 50 anos	22,2%	44,4%	7,8%	20,0%	5,6%	100,0%
Total		9,6%	42,0%	14,4%	27,8%	6,2%	100,0%

¹ No caso da precariedade destaca-se a França como principal fonte teórica para as diversas categorias de atores mencionadas.

² Para mais pormenores sobre as categorias sociais mais afetadas, vide Diogo (2010).

³ Os contratos temporários incluem os contratos a prazo e “A categoria "Outras situações" inclui os contrato com termo (a prazo), as prestações de serviços, sazonal, pontual e ocasional.” (Pordata, 2012a). A inclusão da categoria outras situações dá-se a partir de 1998.

⁴ Entende-se falsos recibos verdes os indivíduos contratados dessa forma que cumprem horário regular, estão sujeitos a relações de subordinação hierárquica e, frequentemente, têm um local de trabalho fixo.

⁵ Os resultados apresentados têm por base os dados de um projeto designado Trabalho e Identidade: valores e práticas entre os beneficiários do RSI, financiado pela Direção Regional da Ciência e Tecnologia, envolvendo 701 inquiridos nas várias ilhas dos Açores para um total de 3557 beneficiários trabalhadores em 2007.

⁶ Se a escolaridade portuguesa é a mais baixa da Europa, a escolaridade dos açorianos é muito baixa no contexto nacional. Por sua vez, a escolaridade desta categoria social é ainda mais baixa do que a média regional (cf. Diogo, 2009).

⁷ De notar que a predominância da aprendizagem parental é um indicador da reprodução intergeracional da pobreza via reprodução de atividades profissionais desqualificadas e desqualificantes.

⁸ As profissões foram classificadas de acordo com a Classificação Portuguesa das Profissões 2010 (INE, 2011). As agregações foram feitas pelo autor, com base nesta classificação mas procurando responder às particularidades da população em causa.

⁹ Vide em anexo uma lista das categorias mais caracterizadoras dos três grupos, em função da sua sobrerrepresentatividade em relação a cada variável cruzada com a variável clusters.

¹⁰ Vide mais pormenores sobre os grupos no anexo 1.

¹¹ Não cremos que os nossos resultados sejam qualitativamente distintos do que se passa no conjunto do país. Se são apenas válidos para os Açores, em termos estatísticos, os resultados obtidos permitem suscitar a reflexão em relação ao conjunto do país e abrem pistas de investigação para análises geograficamente mais amplas. A haver alguma distorção dos resultados para o país está terá, em nossa opinião, como origem a rápida modificação da situação social dos portugueses, com o aumento do desemprego, e não a origem geográfica dos dados.